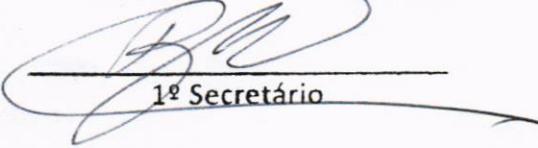




ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE LEI Nº ¹⁵⁰ DE
LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 04 / 07 / 2023


1º Secretário

DE 2023.

**“Reconhece de Utilidade Pública a
Associação São José – Currais\PI”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação São José , CNPJ Nº 43.811.562\0001-28 no município de Currais\PI com sede e foro na Rua Vinhedos,s/nº, Bairro Água Branca, CEP: 64905-000.

Art. 2º – Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º – Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, TERESINA 27 DE JUNHO DE 2023.


João Madison
Deputado Estadual

ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao 01 dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, as 08:30h, na sede da Instituição, na Rua Vinhedos, s/nº, Bairro Água Branca, na cidade de Currais / Piauí, CEP: 64.905-000, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os interessados da relação abaixo assinada.

Com o objetivo da criação de um Lar para os Idosos na cidade de Currais, Piauí, que dará apoio aos mesmos que se encontram em situação de vulnerabilidade, seja física (fome, doenças) psicológicas, (solidão, abandono, depressão) ou espiritual, onde poderá ser feito o acompanhamento através do acolhimento integral. Foi realizada antes da sessão a seguinte programação: Concentração na praça São Pedro, as 7:30h, em Bom Jesus – Piauí, depois uma carreata em direção a cidade de Currais-Piauí, e em seguida a celebração da Santa Missa, que logo depois se deu o início ao lançamento da pedra fundamental da Associação São José, que terá ações interdisciplinares voltadas à proteção e ao amparo da pessoa idosa. A celebração teve a presença ilustre do Bispo Dom Marcos Antônio Tavoni e do Padre Thailson Guerra Dantas, do prefeito do município de Currais-Piauí, Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho e do Vice-Prefeito Cledno de Araújo Castro. Decorrida toda essa programação e dos atos solenes foi aberta a sessão.

Foi constituída uma mesa diretora, conduzida pelo Presidente, **Luiz Paulo Gonçalves do Nascimento**, com a assessoria do Secretário **Marcos Júlio Lopes Santos**.

Ordem do dia:

- a) **APROVAR A CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ**
- b) **APROVAR O ESTATUTO SOCIAL**
- c) **ELEGER OS MEMBROS DA DIRETORIA**

Deliberações aprovadas:

- a) Após discutirem a matéria da Ordem do Dia, por unanimidade dos votos e sem reservas, aprovaram a criação da Associação São José;
- b) Após discutirem a matéria da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem reservas, aprovaram o seu Estatuto Social;
- c) Após discutirem a matéria da Ordem do Dia, a assembleia, por unanimidade dos votos e sem reservas, deliberou Eleger os Membros da Diretoria especificados na lista abaixo para o mandato de 4 (quatro) anos, com início em 01/05/2021 e fim em 01/05/2025.

DIRETOR-PRESIDENTE – LUIZ PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, missionário, natural de Bom Jesus/PI, nascido no dia 23/09/1987, Cédula de Identidade nº 3.174.739 SSP/PI, CPF nº 045.080.883-17, residente e domiciliado em Currais-PI na Comunidade Água Branca, s/n, Bairro Zona Rural, CEP nº 64.905-000, telefone de nº (89) 9-8134-5506, e-mail: fatpaulo@hotmail.com

VICE-PRESIDENTE – MARIA LUCIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural de Bom Jesus /PI, nascida no dia 10/04/1986, Cédula de Identidade nº 2.258.986 SSP/PI, CPF nº 015.187.073-00, residente e domiciliada na Rua Helvécio Pinheiro, nº 160, Bairro São Pedro Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, telefone de nº (86) 9-8866-7778, e-mail: mariaihsoo@gmail.com

ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PRIMEIRO SECRETÁRIO – MARCOS JÚLIO LOPES SANTOS, brasileiro, solteiro, Estudante, natural de Bom Jesus /PI, nascido no dia 11/07/1993, Cédula de Identidade nº 57.571.641-1 SSP/SP, CPF nº 025.767.033-56, residente e domiciliado em Bom Jesus -PI na Rua Odilon Parente, nº 107, bairro Centro, CEP nº 64.900-000, telefone de nº (61) 9 9912 – 0790, e-mail: mjulio49@gmail.com

SEGUNDO SECRETÁRIO – WELLINGTON BONIFACIO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, Operador de Maquinas, natural de Bom Jesus /PI, nascido no dia 29/03/1952, Cédula de Identidade nº 443.233 SSP/PI, CPF nº 184.935.213-53, residente e domiciliado em Currais-PI na Comunidade Água Branca, s/n, Bairro Zona Rural, CEP nº 64.905-000, telefone de nº (89) 9-8123-2187, e-mail: prontofisio@hotmail.com

PRIMEIRA TESOUREIRA – CLEANNE GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, enfermeira, natural de Bom Jesus /PI, nascida no dia 25/12/1990, Cédula de Identidade nº 2.348.366 SSP/PI, CPF nº 029.235.583-16, residente e domiciliada em Currais-PI na Comunidade Água Branca, s/n, bairro Zona Rural, CEP nº 64.905-000, telefone de nº (89) 9 8116-4508, e-mail: cleieesus@gmail.com

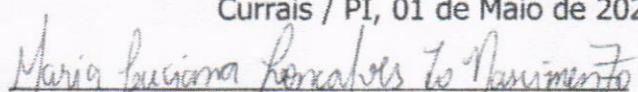
SEGUNDA TESOUREIRA – CLEONICE GOMES GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileira, casado sob regime da comunhão parcial de bens, Professora, natural de Bom Jesus /PI, nascida no dia 07/08/1966, Cédula de Identidade nº 2.601.436 SSP/PI, CPF nº 260.046.583-91, residente e domiciliada em Currais-PI na Comunidade Água Branca, s/n, bairro Rural, CEP nº 64.905-000, telefone de nº (89) 9-8116-4508, e-mail: prontofisio@hotmail.com

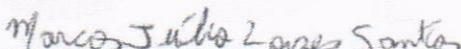
DIRETOR SOCIAL – KEILA MATIAS PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida na cidade de Pilão Arcado / BA, em 16/08/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.947.828 expedida pela SESPDS / DF, e CPF: 039.078.321-83, residente e domiciliada na Rua Helvécio Pinheiro, nº 160, Bairro São Pedro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, telefone de nº (89) 9-8132-9331, e-mail: wjcamaleao@hotmail.com

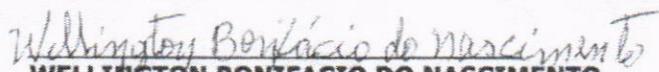
Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos os que dela quisessem fazer uso e, como ninguém se manifestou, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada em conformidade, aprovada e assinada por todos os membros.

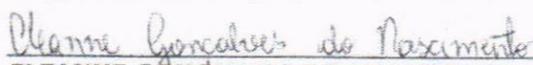
Currais / PI, 01 de Maio de 2021.

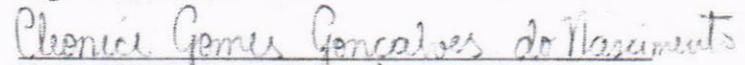

LUIZ PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente

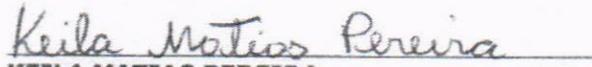

MARIA LUCIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

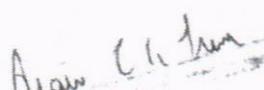

MARCOS JÚLIO LOPES SANTOS
Primeiro Secretário


WELLINGTON BONIFACIO DO NASCIMENTO
Segundo Secretário


CLEANNE GONÇALVES DO NASCIMENTO
Primeira Tesoureira


CLEONICE GOMES GONÇALVES DO NASCIMENTO
Segunda Tesoureira


KEILA MATIAS PEREIRA
Diretor Social


Assinatura Oficial

ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Relação dos Associados Fundadores da Associação São José especificados na lista abaixo:

1 – LUIZ PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, missionário, natural de Bom Jesus/PI, nascido no dia 23/09/1987, Cédula de Identidade nº 3.174.739 SSP/PI, CPF nº 045.080.883-17, residente e domiciliado em Currais-PI no Localidade Água Branca, s/n, bairro Rural, CEP nº 64.905-000, telefone de nº (89) 9-98134-5506, e-mail: fatpaulo@hotmail.com

2 – MARIA LUCIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural de Bom Jesus /PI, nascida no dia 10/04/1986, Cédula de Identidade nº 2.258.986 SSP/PI, CPF nº 015.187.073-00, residente e domiciliada na Rua Helvécio Pinheiro, nº 160, Bairro São Pedro Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, telefone de nº (86) 9-8866-7778, e-mail: mariaihsoo@gmail.com

3 – MARCOS JÚLIO LOPES SANTOS, brasileiro, solteiro, Estudante, natural de Bom Jesus /PI, nascido no dia 11/07/1993, Cédula de Identidade nº 57.571.641-1 SSP/SP, CPF nº 025.767.033-56, residente e domiciliado em Bom Jesus -PI na Rua Odilon Parente, nº 107, bairro Centro, CEP nº 64.900-000, telefone de nº (61) 9 9912 – 0790, e-mail: mjulio49@gmail.com

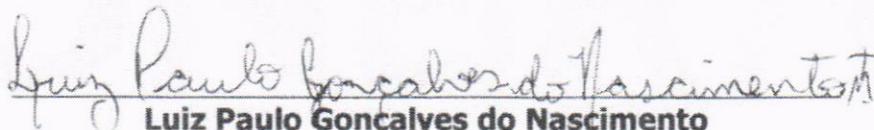
4 – WELLINGTON BONIFACIO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, Operador de Maquinas, natural de Bom Jesus /PI, nascido no dia 29/03/1952, Cédula de Identidade nº 443.233 SSP/PI, CPF nº 184.935.213-53, residente e domiciliado em Currais-PI no Localidade Água Branca, s/n, bairro Rural, CEP nº 64.905-000, telefone de nº (89) 9-8123-2187, e-mail: prontofisio@hotmail.com

5 – CLEANNE GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, enfermeira, natural de Bom Jesus /PI, nascida no dia 25/12/1990, Cédula de Identidade nº 2.348.366 SSP/PI, CPF nº 029.235.583-16, residente e domiciliada em Currais-PI na Comunidade Água Branca, s/n, bairro Zona Rural, CEP nº 64.905-000, telefone de nº (89) 9 8116-4508, e-mail: cleeiesus@gmail.com

6 – CLEONICE GOMES GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileira, casado sob regime da comunhão parcial de bens, Professora, natural de Bom Jesus /PI, nascida no dia 07/08/1966, Cédula de Identidade nº 2.601.436 SSP/PI, CPF nº 260.046.583-91, residente e domiciliada em Currais-PI no Localidade Água Branca , s/n, bairro Rural, CEP nº 64.905-000, telefone de nº (89) 9-8116-4508, e-mail: prontofisio@hotmail.com

7 – KEILA MATIAS PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida na cidade de Pilão Arcado / BA, em 16/08/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.947.828 expedida pela SESPDS / DF, e CPF: 039.078.321-83, residente e domiciliada na Rua Helvécio Pinheiro, nº 160, Bairro São Pedro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, telefone de nº (89) 9-8132-9331, e-mail: wjcamaleao@hotmail.com

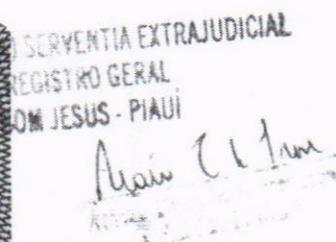
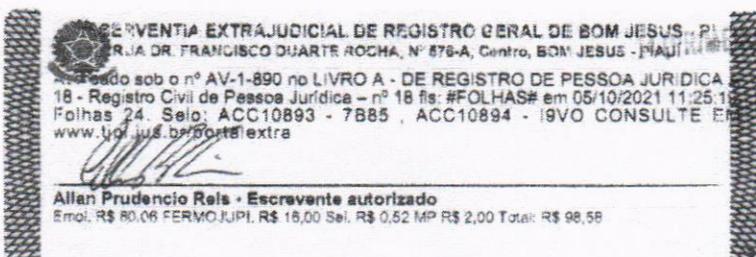
Currais / PI, 01 de Maio de 2021



Luiz Paulo Gonçalves do Nascimento

Presidente

Associação São José



ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO

Ao 01 dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, as 08:40h, na Rua Vinhedos, s/nº, Bairro Água Branca, na cidade de Currais / Piauí, CEP: 64.905-000, reuniram-se na sede desta entidade os associados da Associação São José, convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;
2. Posse dos eleitos.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes á Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

DIRETOR-PRESIDENTE - LUIZ PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, missionário, natural de Bom Jesus/PI, nascido no dia 23/09/1987, Cédula de Identidade nº 3.174.739 SSP/PI, CPF nº 045.080.883-17, residente e domiciliado em Currais- PI na Comunidade Água Branca, s/n, Bairro Zona Rural, CEP no 64.905-000, telefone de nº (89) 9-8134-5506, e-mail: fatpaulo@hotmail.com

VICE-PRESIDENTE - MARIA LUCIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural de Bom Jesus /PI, nascida no dia 10/04/1986, Cédula de Identidade nº 2.258.986 SSP/PI, CPF nº 015.187.073-00, residente e domiciliada na Rua Helvécio Pinheiro, nº 160, Bairro São Pedro Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, telefone de no (86) 9-8866-7778, e-mail: mariaih00@gmail.com

PRIMEIRO SECRETÁRIO - MARCOS JÚLIO LOPES SANTOS, brasileiro, solteiro, Estudante, natural de Bom Jesus /PI, nascido no dia 11/07/1993, Cédula de Identidade nº 57.571.641-1 SSP/SP, CPF nº 025.767.033-56, residente e domiciliado em Bom Jesus -PI na Rua Odilon Parente, nº 107, bairro Centro, CEP nº 64.900-000, telefone de nº (61) 9 9912- 0790, e-mail: mjulio49@gmail.com

SEGUNDO SECRETÁRIO - WELLINGTON BONIFACIO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, Operador de Maquinas, natural de Bom Jesus /PI, nascido no dia 29/03/1952, Cédula de Identidade nº 443.233 SSP/PI, CPF nº 184.935.213-53, residente e domiciliado em Currais-P1 na Comunidade Agua Branca, s/n, Bairro Zona Rural, CEP no 64.905-000, telefone de nº(89)9-8123-2187,e-mail: prontofisio@hotmail.com

PRIMEIRA TESOUREIRA - CLEANNE GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileira solteira, enfermeira, natural de Bom Jesus /PI, nascida no dia 25/12/1990, Cédula de Identidade nº 2.348,366 SSP/PI, CPF nº 029.235.583-16, residente e domiciliada em Currais-,PI na Comunidade Água Branca, s/n, bairro Zona Rural, CEP nº 64.905-000, telefone de nº (89) 9 8139-6092, e-mail: cleemiesus@gmail.com

ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO

SEGUNDA TESOUREIRA - CLEONICE GOMES GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileira, casado sob regime da comunhão parcial de bens, Professora, natural de Bom Jesus /PI, nascida no dia 07/08/1966, Cédula de Identidade nº 2.601.436 SSP/PI, CPF nº 260.046.583-91, residente domiciliada em Currais-PI no Localidade Água Branca, s/n, bairro Rural, CEP nº 64.905-000, telefone de nº(89) 9-8116-4508, e-mail: prontofisio@hotmail.com

DIRETORA SOCIAL - KEILA MATIAS PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida na cidade de Pilão Arcado / BA, em 16/08/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.947.828 expedida pela SESPDS / DF, e CPF: 039.078.321-83, residente e domiciliada na Rua Helvécio Pinheiro, nº 160, Bairro São Pedro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, telefone de nº (89) 9-8132-9331, e-mail: wicamaleao@hotmail.com

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se, sendo conduzida pelo Presidente, **Luiz Paulo Gonçalves do Nascimento**, com a assessoria do Secretário **Marcos Júlio Lopes Santos**, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Currais / PI, 01 de maio de 2023.

ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO

Luiz Paulo Gonçalves do Nascimento
LUIZ PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente

Marcos Júlio Lopes Santos
MARCOS JÚLIO LOPES SANTOS
Primeiro Secretário

Cleanne Gonçalves do Nascimento
CLEANNE GONÇALVES DO NASCIMENTO
Primeira Tesoureira

Keila Matias Pereira
KEILA MATIAS PEREIRA
Diretor Social

Maria Luciana Gonçalves do Nascimento
MARIA LUCIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

Wellington Bonifácio do Nascimento
WELLINGTON BONIFACIO DO NASCIMENTO
Segundo Secretário

Cleonice Gomes Gonçalves do Nascimento
CLEONICE GOMES GONÇALVES DO NASCIMENTO
Segunda Tesoureira

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ

ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ, com sede da Instituição na Rua Vinhedos, s/n, bairro Água Branca, na cidade de Currais / PI, CEP: 64.905-000, neste ato representada pelo presidente eleito em 01/05/2021, o Sr. **LUIZ PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 3.174.739 SSP/PI, inscrito no CPF nº 045.080.883-17, residente e domiciliado na cidade de Currais/PI.

Tendo sido fundada em 01 de Maio de 2021 com a aprovação de seu estatuto em Assembleia Ordinária naquela mesma data e registrado no Cartório de 1º OFÍCIO, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

CAPITULO I **A DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE, CONSTITUIÇÃO, JURISDIÇÃO, DURAÇÃO E FINS.**

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ**, neste estatuto designada como "**ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ**", fundada em data de 01 de maio de 2021, com sede e foro na Rua Vinhedos, s/n, bairro Água Branca, CEP: 64.905-000, na cidade de Currais / PI, Estado do Piauí, na República Federativa do Brasil. É uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem duração por tempo indeterminado, com a finalidade de assegurar a dignidade e a valorização integral das pessoas idosas, sem distinção de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ** tem por finalidade:

- I. Promover o respeito à dignidade e à cidadania das pessoas idosas, colaborando para a divulgação e implementação do Estatuto do Idoso - Lei nº.10.741, de 1º de outubro de 2003.
- II. Acompanhar pessoas idosas de preferência as mais fragilidades oferecendo afeto e ternura de Deus
- III. Prestar assistência psicossocial especializada e a saúde no tratamento aos idosos de distúrbios psíquicos, deficiência mental, moradores de rua, com e sem alojamento;
- IV. Valorizar a vida até sua fase final, apoiando os programas de cuidados paliativos, que assegurem o caráter espiritual da existência humana.
- V. Manter um sistema de informação sobre a situação das pessoas acompanhadas;
- VI. Promover o convívio das pessoas idosas com as demais gerações, estimulando uma velhice ativa e buscando uma longevidade digna;
- VII. Valorizar a história de vida, as experiências, o ser biográfico, a sabedoria adquirida ao longo da vida de cada pessoa idosa, respeitando-a como guardiã da memória coletiva;
- VIII. Organizar redes de solidariedade humana nas comunidades e nos diferentes níveis para promover o bem-estar dos idosos.
- IX. Somar esforços com iniciativas de educação continuada para os idosos;
- X. Democratizar notícias e informações sobre os idosos nos meios de comunicação social;
- XI. Promover esclarecimentos sobre os preconceitos contra as pessoas idosas, a fim de que sejam superados;
- XII. Promover a conscientização, a educação e o contato entre diferentes gerações como as medidas mais eficazes para combater o **ageísmo** (preconceito contra pessoas idosas).

Parágrafo único: Assegurar a dignidade e a valorização integral das pessoas idosas, através da promoção humana e espiritual, respeitando seus direitos, num processo educativo de formação continuada destas, de suas famílias e de suas comunidades. Não há distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político, para que as famílias e as comunidades possam conviver respeitosamente com as pessoas idosas, protagonistas de sua auto realização.

1ª (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUI

Alain C. L. Lins

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ não fará qualquer tipo de discriminação.

Art. 4º - ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ terá um regimento interno que aprovado pela Assembleia Geral, onde disponibilizará o seu funcionamento.

CAPITULO II DOS ASSOCIADOS, CATEGORIAS, DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES

Art. 5º - ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas categorias de contribuintes e honorífico.

Art. 6º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para cargos leitos;
- II. Participar das Assembleias Gerais e extraordinárias;
- III. Representar a entidade quando designado;
- IV. Ter acesso livre as dependências da instituição;
- V. Participar dos Programas de Atendimento do público alvo, das palestras, reuniões e eventos promovidos pela ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ obedecido o Regimento Interno e Programa Terapêutico e outros documentos normativos.

Art. 7º - São deveres dos Associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria e Assembleia Geral e Extraordinária;
- III. Participar regularmente das reuniões, programas e eventos.

Art. 8º - Os Associados da ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

Paragrafo Primeiro: Poderão se associar à entidade quaisquer pessoas que queiram participar e colocar no trabalho da casa através do preenchimento de uma ficha que será analisada pela Diretoria e homologada pela assembleia Geral.

Paragrafo Segundo: Além dos casos naturais, como morte e/ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição:

- I. Dirigindo requerimento neste sentido à diretoria que por sua vez homologará sua saída.
- II. Pela destituição em Assembleia Geral.

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ será administrada pelos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 10º - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11º - Compete á Assembleia Geral:

- I. Eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre as reformas do estatuto;
- III. Decidir sobre a extinção da entidade;
- IV. Aprovar e Alterar o Regimento Interno.

1ª (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUI

Assinatura C. J. Jesus

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ

Art. 12º - À Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente:

- I. A cada quatro anos, em Março, para eleger diretoria executiva e o conselho fiscal;
- II. Anualmente em Março, para discutir e votar as contas e o balanço geral da tesouraria com parecer do conselho fiscal;

Art. 13º - A convocação da assembleia será feita por meio de edital afixado na sede da instituição por circulares ou por outros meios convenientes com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo primeiro: Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo segundo: A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Art. 14º - A Diretoria Executiva será constituída pelos seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. Vice-presidente;
- III. Primeiro Secretário;
- IV. Segundo Secretário;
- V. Primeiro Tesoureiro;
- VI. Segundo Tesoureiro;
- VII. Diretor Social.

Parágrafo Único: O mandato da diretoria será de 4 (quatro) anos e poderá ser reeleita por mais um período consecutivamente.

Art. 15º - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório de exercício anterior;
- III. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Para execução dos seus fins a diretoria poderá nomear um diretor executivo cujas atribuições constarão no Regimento interno.

Art. 16º - A Diretoria reunir-se-á bimestralmente às 20:00h da primeira 2º feira de mês.

Art. 17º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a instituição, judicial e extrajudicial;
- II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III. Convocar e presidir a Assembleia Geral e reuniões da Diretoria;
- IV. Abrir contas, alterar cadastro ou encerrar contas em qualquer Instituição Financeira do país (Banco e Carteiras Digitais), podendo efetuar quaisquer movimentações financeiras nas contas utilizando cartão, com acesso via celular, computador ou outros dispositivos eletrônicos, efetuar saques, transferências, pagamentos, solicitar senhas, chaves ou qualquer dispositivo necessário no acesso às contas, podendo contratar abertura de crédito, empréstimos e financiamentos, requerer assinar talões de cheques, ordens de pagamento e documentos afins, tudo de forma individual sem a necessidade de outros membros, ainda que sejam os tesoureiros;
- V. Requerer subvenções e auxílio oficiais;
- VI. Manter sob sua guarda, vigilância e zelo os bens patrimoniais da instituição, registrando-os em livro próprio com dados e características que facilitem a identificação e localização de

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ

cada um, indicando a origem, documento e valor de aquisição, ou atribuindo estimativa de preso aos bens provenientes de doações;

VII. Fiscalizar a construção de obras patrimoniais e a reparação dos bens. já existentes.

Art. 18º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Auxiliar o Presidente em todos os seus encargos e substituí-lo em suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir mandato de Presidente em caso de vacância, até o seu término.

Art. 19º - Compete ao primeiro Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral;
- II. Redigir atas e editais de convocação;
- III. Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- IV. Ter sob sua guarda e responsabilidade na sede da Associação, o arquivo e materiais pertencentes a secretaria;

Art. 20º - Compete ao segundo Secretário:

- I. Auxiliar o primeiro Secretário em todos os seus encargos e substituí-lo nas suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir mandato do Primeiro Secretário, em caso de vacância, até o seu término.

Art. 21º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Receber e registrar a receita pecuniária da associação;
- II. Pagar as obrigações financeiras da entidade mediante documentação legal;
- III. Elaborar e afixar na sede da instituição balancetes mensais da tesouraria;
- IV. Elaborar o balanço geral anual da associação;
- V. Assinar em conjunto com o presidente, todos os documentos relativos a bancos ou financeiras;
- VI. Manter em depósito bancário ou aplicações financeiras de curto prazo toda receita pecuniária da sociedade;
- VII. Ter sob sua guarda e responsabilidade, na sede da associação, todo arquivo e documentos financeiros da tesouraria.
- VIII. Abrir contas, alterar cadastro ou encerrar contas em qualquer Instituição Financeira do país (Banco e Carteiras Digitais), podendo efetuar quaisquer movimentações financeiras nas contas utilizando cartão, com acesso via celular, computador ou outros dispositivos eletrônicos, efetuar saques, transferências, pagamentos, solicitar senhas, chaves ou qualquer dispositivo necessário no acesso às contas, podendo contratar abertura de crédito, empréstimos e financiamentos, requerer assinar talões de cheques, ordens de pagamento e documentos afins, tudo de forma individual sem a necessidade de outros membros;

Art. 22º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Auxiliar o primeiro Tesoureiro em todos os seus encargos e atribuições, bem como substituí-lo nas suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir mandato do Primeiro Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término.

Art. 23º - Compete ao Diretor Social:

- I. Desenvolver eventos e promoções sociais;
- II. Criar, organizar, promover e administrar uma biblioteca de cunho moral, espiritual, educacional e científico.

Art. 24º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros titulares e de igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral para um mandato não coincidente com o da diretoria (com mandato de 4 anos).

1ª (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
DOM JESUS - PIAUI

Assinatura
Aécio Theodoro Soares
OAB / PINº 8739

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ

Paragrafo Único: Em caso de vacância de qualquer cargo titular do conselho fiscal, assumirá o respectivo suplente até o término do mandato.

Art. 25º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar todas as contas, livros, registros e documentos da entidade;
- II. Emitir parecer sobre os balancetes mensais da tesouraria;
- III. Emitir parecer sobre o balanço e inventário que acompanham o relatório anual da diretoria;
- IV. Opinar sobre aquisição e alienação de bens;
- V. Fiscalizar os processos eleitorais da instituição, registrar chapas de candidatos, contar votos e proclamar os resultados.

Art. 26º - As atividades dos Diretores e Conselheiros, assim como as dos demais associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

CAPITULO IV DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Art. 27º - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ será constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, ações e apólices de dívida pública, que já possuía ou que venha possuir, registrados em livro ATA.

Paragrafo primeiro: A ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo segundo: A ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ não remunera e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 28º - Os bens que compõem o patrimônio da ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ, são de uso e emprego exclusivo para fins da associação.

Art. 29º - A ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ será dissolvida quando a Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, declarar a impossibilidade de continuação de suas atividades.

Paragrafo Único: No caso de dissolução, os bens serão utilizados para custear despesas remanescentes e ainda assim havendo patrimônio os mesmos deverão ser destinados a outra instituição congênere, que tenha personalidade jurídica e que esteja registrado no conselho de continuação de suas atividades.

Art. 30º - A receita da ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ constitui-se de:

- I. Contribuições, doações, ofertas, legados e donativos de associados, terceiros, pessoa jurídica e órgãos públicos;
- II. Renda proveniente de campanhas, eventos e promoções, patrocinado pela própria instituição ou com ela conveniado;
- III. Rendimentos de bens próprios ou cedidos para este fim;
- IV. Auxílio e subvenção de qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada nacional ou estrangeira.

Art. 31º - As despesas da ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ serão todas aquelas necessárias a sua criação, manutenção, ampliação e desenvolvimento de suas atividades; aquisição, custeio e conservação de bens patrimoniais; salários e ordenados; encargos sociais e tributários; assistência social e divulgação.

1ª (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
DOM JUDIS - PIAUÍ

Acácio Theodoro Soares Ireno
OAB / PI Nº 8739

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º - A ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ, será DISSOLVIDA POR DECISÃO de Assembleia Geral extraordinária especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Paragrafo único: Em caso de vacância de qualquer cargo cujo substituto não esteja previsto neste Estatuto a Assembleia Geral escolherá um novo diretor que cumprirá o restante do mandato do substituto.

Art. 33º - O exercício anual e fiscal da ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ, coincidirá com o ano civil.

Art. 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, com 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data do seu registro em cartório.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, e também pelas leis da República Federativa do Brasil.

Art. 36º - A formulação deste Estatuto, com a presente redação, aprovado pela Assembleia Geral, foi elaborado em Conformidade com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de janeiro de 2002, realizada em 01 de maio de 2021, em Currais - PI, entra em vigor na data do Registro do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bom Jesus-PI, ressalvados o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito, revogando-se as disposições em contrário. Vai assinado pela diretoria executiva.

Currais / PI, 01 de maio de 2021.

Luíz Paulo Gonçalves do Nascimento

DIRETOR-PRESIDENTE – LUIZ PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, missionário, natural de Bom Jesus/PI, nascido no dia 23/09/1987, Cédula de Identidade nº 3.174.739 SSP/PI, CPF nº 045.080.883-17, residente e domiciliado em Currais-PI no Localidade Água Branca, s/n, bairro Rural, CEP nº 64.905-000, telefone de nº (89) 9-8134-5506, e-mail: fatpaulo@hotmail.com

Maria Luciana Gonçalves do Nascimento

VICE-PRESIDENTE – MARIA LUCIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural de Bom Jesus /PI, nascida no dia 10/04/1986, Cédula de Identidade nº 2.258.986 SSP/PI, CPF nº 015.187.073-00, residente e domiciliada na Rua Helvécio Pinheiro, nº 160, Bairro São Pedro Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, telefone de nº (86) 9-8866-7778, e-mail: mariaihsoo@gmail.com

Marcos Júlio Lopes Santos

PRIMEIRO SECRETÁRIO – MARCOS JÚLIO LOPES SANTOS, brasileiro, solteiro, Estudante, natural de Bom Jesus /PI, nascido no dia 11/07/1993, Cédula de Identidade nº 57.571.641-1 SSP/SP, CPF nº 025.767.033-56, residente e domiciliado em Bom Jesus -PI na Rua Odilon Parente, nº 107, bairro Centro, CEP nº 64.900-000, telefone de nº (61) 9 9912 – 0790, e-mail: mjullo49@gmail.com

1ª (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUI

Acácio Thenório Soares Ireme
Acácio Thenório Soares Ireme
OAB / PI Nº 8739

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ

Wellington Bonifácio do Nascimento

SEGUNDO SECRETÁRIO – WELLINGTON BONIFACIO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, Operador de Maquinas, natural de Bom Jesus /PI, nascido no dia 29/03/1952, Cédula de Identidade nº 443.233 SSP/PI, CPF nº 184.935.213-53, residente e domiciliado em Currais-PI na Comunidade Água Branca, s/n, Bairro Zona Rural, CEP nº 64.905-000, telefone de nº (89) 9-8123-2187, e-mail: prontofisio@hotmail.com

Cleanne Gonçalves do Nascimento

PRIMEIRA TESOUREIRA – CLEANNE GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, enfermeira, natural de Bom Jesus /PI, nascida no dia 25/12/1990, Cédula de Identidade nº 2.348.366 SSP/PI, CPF nº 029.235.583-16, residente e domiciliada em Currais-PI na Comunidade Água Branca, s/n, bairro Zona Rural, CEP nº 64.905-000, telefone de nº (89) 9 8116-4508, e-mail: cleeiesus@gmail.com

Cleonice Gomes Gonçalves do Nascimento

SEGUNDA TESOUREIRA – CLEONICE GOMES GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileira, casado sob regime da comunhão parcial de bens, Professora, natural de Bom Jesus /PI, nascida no dia 07/08/1966, Cédula de Identidade nº 2.601.436 SSP/PI, CPF nº 260.046.583-91, residente e domiciliada em Currais-PI no Localidade Água Branca, s/n, bairro Rural, CEP nº 64.905-000, telefone de nº (89) 9-8116-4508, e-mail: prontofisio@hotmail.com

Keila Matias Pereira

DIRETOR SOCIAL – KEILA MATIAS PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida na cidade de Pilão Arcado / BA, em 16/08/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.947.828 expedida pela SESPDS / DF, e CPF: 039.078.321-83, residente e domiciliada na Rua Helvécio Pinheiro, nº 160, Bairro São Pedro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, telefone de nº (89) 9-8132-9331, e-mail: wjcamaleao@hotmail.com

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE BOM JESUS - PI
R. A DR. FRANCISCO DUARTE ROCHA, Nº 578-A, Centro, BOM JESUS - PIAUÍ

Registrado sob o nº 890 no LIVRO A - DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
18 - Registro Civil de Pessoa Jurídica nº 18 folha(s) 20 a 23 em 05/10/2021 11:15:33
Protocolado sob o nº 5332 no LIVRO DE PROTOCOLO GERAL DE RCPJ Nº 1 nº 1
em 04/10/2021. Sejo: ACC10891 - VRQQ, ACC10892 - 5HY2 CONSULTE E
www.tjpi.jus.br/portalextra

Allan Prudencio Reis - Escrevente autorizado
Empl. R\$ 80,06 FERMO. JUIZ. R\$ 16,00. Sel. R\$ 0,52 MP R\$ 2,00 Total: R\$ 98,58

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Acácio Thenório Soares Ireme
Acácio Thenório Soares Ireme
OAB / PI Nº 8739



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.811.562/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2021
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SAO JOSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R VINHEDOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 64.905-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO CURRAIS
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASJ.ASSOCIACAOSAOJOSE@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 8123-2187	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2021 às 17:21:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Número do CNPJ
43.811.562/0001-28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO SAO JOSE
CNPJ: 43.811.562/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:01:46 do dia 08/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2023.

Código de controle da certidão: **68A3.A5CD.099C.FC16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 87432342023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **LUIZ PAULO GONCALVES DO NASCIMENTO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de WELLINGTON BONIFACIO DO NASCIMENTO e CLEONICE GOMES GONCALVES DO NASCIMENTO, natural de BOM JESUS/PI, documento de identificação 3177739 SSP/PI, CPF 045.080.883-17.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:12 de 08/06/2023



87432342023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 87436502023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **KEILA MATIAS PEREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PILAO ARCADEO/BA, documento de identificação 2947882 SESPDS/BA, CPF 039.078.321-83.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:40 de 08/06/2023



87436502023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 87435242023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CLEONICE GOMES GONCALVES DO NASCIMENTO**, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BOM JESUS/PI, documento de identificação 2601436 SSP/PI, CPF 260.046.583-91.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:32 de 08/06/2023



87435242023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 87435882023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **WELLINGTON BONIFACIO DO NASCIMENTO**, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CURRAIS/PI, documento de identificação 443233 SSP/PI, CPF 184.935.213-53.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:35 de 08/06/2023



87435882023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 87433072023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARIA LUCIANA GONCALVES DO NASCIMENTO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de WELLINGTON BONIFACIO DO NASCIMENTO e CLEONICE GOMES GONCALVES DO NASCIMENTO, natural de BOM JESUS/PI, documento de identificação 2258986 SSP/PI, CPF 015.187.073-00.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:18 de 08/06/2023



87433072023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 87436252023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARCOS JULIO LOPES SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BOM JESUS/PI, documento de identificação 575716411 SSP/PI, CPF 025.767.033-56.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:38 de 08/06/2023



87436252023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.811.562/0001-28
Razão Social: ASSOCIACAO SAO JOSE
Endereço: RUA VINHEDOS SN / AGUIA BRANCA / CURRAIS / PI / 64905-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2023 a 19/07/2023

Certificação Número: 2023062014415070364605

Informação obtida em 20/06/2023 14:41:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição emergencial de 02 (dois) novos APARELHOS DE ANESTESIA da Marca/Modelo DRAEGER FABIUS PLUS XL.

Data da Assinatura do Contrato: 16/06/2023

Valor global: R\$ 289.465,92 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Fonte de Recursos: 601

Ação Orçamentária: 10.302.0001.3009

Natureza da Despesa: 449052

Nº Nota de Reserva: 2023NR00521

Nº Reserva Orçamentária: 2023RO02657

Nº Automático do Contrato SIAFE: 23000450

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos

Pela Contratada: Paulo Fernandez Da Costa Pinto

REF.12366

ESTATUTOS

EXTRATO DO ESTATUTO DO INSTITUTO OLHO D'ÁGUA-IODA

É uma entidade de ajuda mútua para fins não econômicos e com números de sócios ilimitados, fundada no dia 22/07/2013, com sede e foro no município de Coronel José Dias-PI. que tem como finalidade à defesa do meio ambiente cultural, a promoção do desenvolvimento social sustentável, com recursos próprios ou obtidos através de doações ou empréstimos, usando de todos os meios legais ao seu alcance. Seu estatuto é composto de 54 Art. Que regula todo seu fundamento. É composta dos seguintes Órgãos: a) Assembleia Geral (órgão deliberativo), b) Conselho Diretor, c) Secretaria Executiva, d) Conselho Consultivo, e) Conselho Fiscal.

Lucas da Silva Gomes

***685473-**

REF.12247

→ EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL – A ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ, CNPJ: 43.811.562/0001-28 , é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem duração por tempo indeterminado, que se rege pelo presente Estatuto, aprovado em assembleia geral de conversão do dia 01/05/2021 e , subsidiariamente, pelo Código Civil e demais leis em vigor no País, com Sede Administrativa na Rua Vinhedos, s/n, bairro Água Branca - CEP: 64.905-000 – Cidade de Currais – Estado do Piauí, Área de ação para fins de assegurar a dignidade e a valorização integral das pessoas idosas, tendo como área de atuação em todo o território nacional. Tem por objetivo social promoção humana e espiritual da pessoa idosa através de assistência psicossocial e de saúde, promovendo a convivência entre gerações e respeitando os direitos dos idosos como protagonistas de sua auto realização. LUIZ PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

REF.12331

ERRATAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2022 PROCESSO SEI N° 00118.000204/2023-28

Circulou no Diário Oficial do Estado do Piauí, Ano XCIII – 134 DA REPÚBLICA, publicado em 11/04/2023, disponibilizado em 10/04/2023, Página 65.

ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$230.657,76 (duzentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)

LEIA-SE: Valor Global: R\$198.576,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais).

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
DIRETOR GERAL

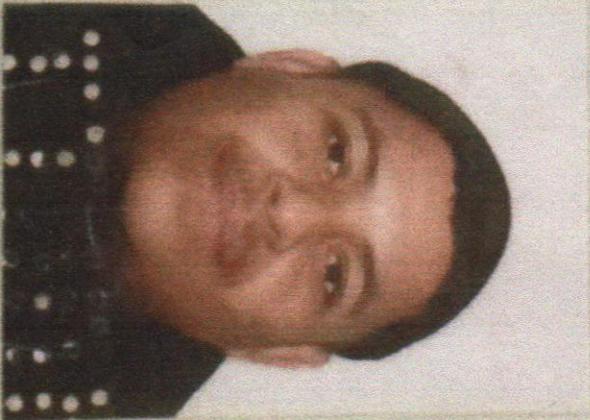
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



MOLEZAR DIREITO



Luiz Paulo Gonçalves do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

0658609

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.174.739 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/15

NOME
LUIZ PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
CLEONICE GOMES GONÇALVES DO NASCIMENTO
WELLINGTON BONIFÁCIO DO NASCIMENTO

NATURALIDADE BOM JESUS-PI DATA DE NASCIMENTO 23/09/1987

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 11528 L 53 F 60

CPF EXP BOM JESUS-PI 30/06/15

TERMO 045.080.883-17

Luiz Paulo Gonçalves do Nascimento
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83